



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 928/17 – AN

Ao Excelentíssimo Senhor

LUZIANO MARTINS DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto ao Governo Estadual de Goiás, encaminhar para todas as escolas das redes municipais, estaduais e particulares e todos os estabelecimentos que proporcionem acesso a Internet, cópia da lei Municipal n. 244/09 de 27 de maio de 2009, que dispõe sobre políticas públicas de Combate a Pedofilia no âmbito do Município de Formosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, ____ de maio de 2017.

Netinho Lacerda
Vereador

JUSTIFICATIVA

O intuito de encaminhar a vários estabelecimentos a lei que dispõe sobre políticas públicas de combate a pedofilia é mobilizar, informar e conscientizar a sociedade do crime de pedofilia e exploração sexual infanto-juvenil.